PROCESSO Nº 15/18 PROTOCOLO Nº 14.951.205-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 66/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3065/17-Sued/Seed, de 11/12/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR em 29/11/17, que solicita a atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04, justifica:

> (...)
> O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a de realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.
> (…) O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta on-line (plataforma google) onde as instituições de ensino

ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados desta consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização no referido curso. Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015, no município de Curitiba.

(…) O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadoras de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas. A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do "DE" "PARA".

(…) Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

Instituição de ensino que oferta o Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, relacionada à fl. 06 e quadro abaixo:

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS -SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Res. nº RESOLUÇÃO/ANO Par. nº PARECER/ANO	Res. nº RESOLUÇÃO/ANO Par. nº PARECER/ANO	Res. nº RESOLUÇÃO/ANO Par. nº PARECER/ANO	1ª Res. nº RESOLUÇÃO/ANO 1º Par. nº PARECER/ANO 2ª Res. nº RESOLUÇÃO/ANO 2º Par. nº PARECER/ANO 3ª Res. nº RESOLUÇÃO/ANO 3º Par. nº PARECER/ANO	Par. nº PARECER/ANO
ÁREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO. C E-EF M E PROF	Res. nº 2523/2014 Par. nº 2/2014	Res. nº 2523/2014 Par. nº 2/2014	Res. nº 1357/2014 Par. nº 94/2016		

2. Mérito

Trata-se da atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

- Proposta de Atualização e Adequação

Dados Gerais do Curso:

-Carga horária total do curso:
De: 1500 horas-aula ou 1250 horas
Para: 800 horas

-Regime de funcionamento:
De: 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde ou noite
Para: 2ª a 6ª feira, no período da noite

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

O Técnico em Serviços Jurídicos detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Executa serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, bem como cumpre as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

Para:

O Técnico em Serviços Jurídicos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

Matriz Curricular (fl. 34)

De:

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS						
Forma: SUBSEQUENTE				**Implantação gradativa a partir do ano:**		
Turno:				**Carga horária:** 1500 horas/aula – 1250 horas		
MÓDULO: 20				**Organização:** SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		**Semestres**			**hora/ aula**	**hora**
		1º	**2º**	**3º**		
		T	**T**	**T**		
1	ATENDIMENTO AO PÚBLICO			2	40	33
2	ÉTICA E CIDADANIA	2			40	33
3	FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	2	2		80	67
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	3			60	50
6	INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS	3			60	50
7	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	3	3		120	100
8	INTRODUÇÃO À ARQUIVOLOGIA	3			60	50
9	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100
10	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO		4	2	120	100
11	NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	2	2		80	67
12	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL		2	3	100	83
13	NOÇÕES DE DIREITO PENAL			3	60	50
14	NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO		2	2	80	67
15	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		3		60	50
16	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL			3	60	50
17	NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO		2	2	80	67
18	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	3	3	3	180	150
19	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO			3	60	50
TOTAL		**25**	**25**	**25**	**1500**	**1250**

Matriz Curricular (fl. 74)
Para:

Matriz Curricular					
Estabelecimento					
Município:					
Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS					
Forma: SUBSEQUENTE			**Implantação:** gradativa **Ano:**		
Turno: NOITE			**Carga horária: 800** horas		
			Organização: Semestral		
N.	**COD. SAE**	**DISCIPLINAS**	**SEMESTRES**		**HORAS**
			1º	**2º**	
1	1248	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	-	32	32
2	1250	FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	48	-	48
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	48	-	48
4	1310	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	32	48	80
5	4038	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	48	32	80
6	1333	NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	32	32	64
7	1334	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	32	32	64
8	1335	NOÇÕES DE DIREITO PENAL	32	32	64
9	1336	NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	32	32	64
10	1337	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	32	32	64
11	1339	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	-	32	32
12	1338	NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	32	32	64
13	1340	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	32	32	64
14	1341	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	-	32	32
TOTAL			**400**	**400**	**800**

PROCESSO Nº 15/18

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício